

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02/09 DO TERMO DE CONTRATO N.º 140/08

Processo Administrativo nº 08/10/29.378

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Contratação Direta nº 93/08

Objeto: O estreitamento das relações entre o Poder Público e a população, oferecendo

300 bolsas de estudo de prática de canto aos alunos da rede municipal de ensino, de

forma a oferecer atividades educativas extracurriculares

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e o INSTITUTO CULTURAL CANARINHOS DA TERRA, por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente termo de re-ratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, fica retificado o item 5.2 da Cláusula Quinta – Do Valor e da Forma de Pagamento, do Termo de Contrato n.º 140/08, nos seguintes termos:

Onde se lê: 5.2. O valor consignado no *caput* desta Cláusula será pago, mensalmente, em 07 (sete) parcelas de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinqüenta reais).

Leia-se: 5.2. O valor consignado no *caput* desta Cláusula será pago, mensalmente, em 06 (seis) parcelas iguais de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinqüenta reais), e uma parcela de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de março de 2009.

ARTHUR ACHILLES GONÇALVES

Secretário Municipal de Cultura

INSTITUTO CULTURAL CANARINHOS DA TERRA

Presidente : Luiz Pedro Simoni RG nº 5.025.736 CPF nº 872.903.758-15